



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1095



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA EDITAL (Nº 001/2023)	2
PORTARIA (Nº 550 a 559/2023)	3
RESOLUÇÃO (Nº 21/2023)	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023)	22
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | EDITAL (Nº 001/2023)

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	25/09 a 02/10
Entrega dos títulos	25/09 a 17/10
Publicação do resultado da I Etapa	27/10
Período de apresentação de recurso contra a publicação da I Etapa	31/10
Publicação do Recurso e Publicação Final da I etapa	08/11
Entrega do plano de ação	09/11 a 16/11
Publicação do resultado da II etapa	27/11
Período de apresentação de recurso contra a publicação da II Etapa	29/11
Publicação do Recurso e Publicação Final da II etapa	05/12
Sustentação Oral - III etapa	07/12 a 18/12
Publicação do resultado da III etapa	26/12
Período de apresentação de recurso contra a publicação da III Etapa	27/12
Publicação do Recurso e Publicação Final da III etapa	12/01
Psicoteste	15/01 a 19/01
Publicação do resultado final da etapa seletiva	23/01/2024

PORTARIA (Nº 550 a 559/2023)



PORTARIA Nº 550 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003876/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS MACIEL MOTA JÚNIOR**, matrícula nº 8584, Motorista, admitido em 22/02/2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 551 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003339/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder à servidora **TELMA MOTA FERREIRA VILLELA**, matrícula nº 6507, Professora, admitida em 10/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 pelo período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 552 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003557/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **GRACIHÉLIA SANTOS ARAÚJO AVELINO**, matrícula nº 8218, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 553 de 02 de outubro de 2023

Fica readaptada a servidora pública Cláudia Pereira dos Santos de Jesus, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002764/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Cláudia Pereira dos Santos de Jesus, matrícula nº 6604 está inapta para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptada a servidora Cláudia Pereira dos Santos de Jesus, matrícula nº 6604, deixando de exercer as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 554 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003818/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ALESSANDRA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 354, admitida em 04/04/1994, Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2013 a 2018, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 555 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004204/2023

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade, a partir de 07 de março de 2023, para a servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE**, de provimento efetivo de Merendeira, matrícula nº 6488 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

LIZ MIRANDA DE OLIVEIRA VILAS BOAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 556 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003891/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **LINDIANE DE MATOS CERQUEIRA**, matrícula nº 11012, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, até o dia 03/11/2023, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 557 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001643/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder ao Servidor **VALFREDO DOS SANTOS**, matrícula nº 8349 admitido em 05/03/1983, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1988 a 1993, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

DIEGO TOMAZ DO NASCIMENTO QUEIROZ
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 558 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003552/2023,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/07/2023 até 31/12/2023 à servidora **JOSENI MEIRELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 161563.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 559 de 02 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004131/2023,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/08/2023 até 17/02/2023 à servidora **ALCIONE DA SILVA PEREIRA BENEVIDES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13906.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 02 de outubro de 2023

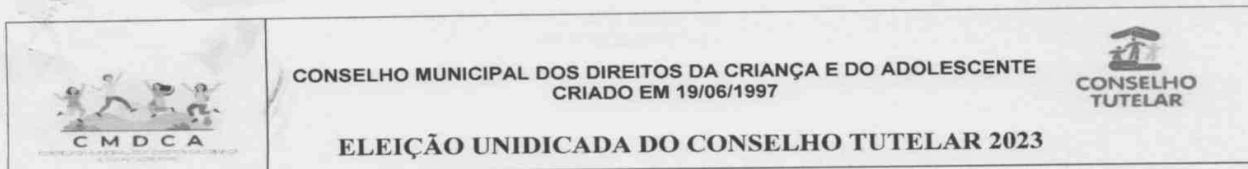
ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 21/2023)



Resolução nº 21, de 02 de outubro de 2023

“Dispõe sobre o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Serrinha-BA e dá outras providências.”

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serrinha-BA, na forma da Resolução n. 07/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Serrinha-BA, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	GILVÂNIA GABRIEL DA SILVA E SILVA	57	1063
2º	JACIANE SANTOS OLIVEIRA MILITÃO	88	948
3º	NAIANE OLIVEIRA MOTA	16	615
4º	JAMILE SILVA RIBEIRO DAS MERCÊS GOMES	93	579
5º	MARIA CACILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	71	575
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	IVONEIDE SILVA BISPO	67	460
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA	29	412
8º	MARCOS MEIRELES DOS SANTOS	87	322
9º	WILMA DOS SANTOS RODRIGUES	55	201
10º	VANESSA SANTOS FERREIRA DA SILVA SANTOS	63	176

Fica aberto o prazo de (02) dois dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Artigo 32 da Resolução n. 20/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Serrinha-BA, 02 de outubro de 2023.


Aliciane dos Santos Sales
Coordenador da Comissão Especial



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO EM 19/06/1997
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023



ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA

Às 18:10h, no Colégio Estadual Rubem Nogueira nº 135, situado à Praça Astrogilda Guimarães, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Rejanio Luiz Andrade Pimentel e Ariele Matos Alves, e a secretária da Junta, Kelly do Carmo Oliveira, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes da Comissão Especial.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração.

URNA 1 -Seção 01

Votos válidos	363 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	36 votos
63-VANESSA	14 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	69 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	42 votos
29-CONCEIÇÃO	20 votos
67-IVONEIDE BISPO	33 votos
88-JACIANE MILITÃO	57 votos
71-CIDA CERQUEIRA	47 votos
87-MARCOS MEIRELES	26 votos
55- WILMA RODRIGUES	12 votos

URNA 2: Seção 02

Votos válidos	365 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	50 votos
63-VANESSA	16 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	76 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	40 votos
29-CONCEIÇÃO	30 votos
67-IVONEIDE BISPO	35 votos
88-JACIANE MILITÃO	59 votos
71-CIDA CERQUEIRA	28 votos
87-MARCOS MEIRELES	16 votos

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIADO EM 19/06/1997 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023	
---	--	---

55- WILMA RODRIGUES	11 votos
---------------------	----------

URNA 3: Seção 03

Votos válidos	389 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	44 votos
63-VANESSA	06 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	73 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	51 votos
29-CONCEIÇÃO	22 votos
67-IVONEIDE BISPO	33 votos
88-JACIANE MILITÃO	77 votos
71-CIDA CERQUEIRA	41 votos
87-MARCOS MEIRELES	21 votos
55- WILMA RODRIGUES	13 votos

URNA 4: Seção 04

Votos válidos	359 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	42 votos
63-VANESSA	11 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	66 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	35 votos
29-CONCEIÇÃO	27 votos
67-IVONEIDE BISPO	41 votos
88-JACIANE MILITÃO	60 votos
71-CIDA CERQUEIRA	40 votos
87-MARCOS MEIRELES	21 votos
55- WILMA RODRIGUES	14 votos

URNA 5: Seção 05

Votos válidos	398 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	52 votos
63-VANESSA	19 votos

[Handwritten signatures and marks are present throughout the document, including names like 'Jamil', 'Vanessa', 'Gilvânia', 'Naiane', 'Conceição', 'Ivoneide', 'Jaciane', 'Cida', 'Marcos', and 'Wilma'.]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CRIADO EM 19/06/1997	
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023	
57-GILVÂNIA GABRIEL	82 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	48 votos
29-CONCEIÇÃO	26 votos
67-IVONEIDE BISPO	32 votos
88-JACIANE MILITÃO	66 votos
71-CIDA CERQUEIRA	30 votos
87-MARCOS MEIRELES	26 votos
55- WILMA RODRIGUES	11 votos

URNA 6: Seção 06

Votos válidos	399 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	38 votos
63-VANESSA	13 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	83 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	45 votos
29-CONCEIÇÃO	28 votos
67-IVONEIDE BISPO	40 votos
88-JACIANE MILITÃO	75 votos
71-CIDA CERQUEIRA	40 votos
87-MARCOS MEIRELES	22 votos
55- WILMA RODRIGUES	10 votos

URNA 7: Seção 07

Votos válidos	316 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	42 votos
63-VANESSA	11 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	65 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	34 votos
29-CONCEIÇÃO	27 votos
67-IVONEIDE BISPO	16 votos
88-JACIANE MILITÃO	56 votos
71-CIDA CERQUEIRA	31 votos

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIADO EM 19/06/1997 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023	
---	--	---

87-MARCOS MEIRELES	09 votos
55- WILMA RODRIGUES	17 votos

URNA 8: Seção 08

Votos válidos	315 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	50 votos
63-VANESSA	09 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	73 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	33 votos
29-CONCEIÇÃO	26 votos
67-IVONEIDE BISPO	14 votos
88-JACIANE MILITÃO	54 votos
71-CIDA CERQUEIRA	23 votos
87-MARCOS MEIRELES	13 votos
55- WILMA RODRIGUES	14 votos

URNA 9: Seção 09

Votos válidos	337 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	21 votos
63-VANESSA	07 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	76 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	37 votos
29-CONCEIÇÃO	23 votos
67-IVONEIDE BISPO	41 votos
88-JACIANE MILITÃO	62 votos
71-CIDA CERQUEIRA	36 votos
87-MARCOS MEIRELES	22 votos
55- WILMA RODRIGUES	09 votos

URNA 10: Seção 10

Votos válidos	395 votos
Votos brancos	0 votos

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIADO EM 19/06/1997 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023 	
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	40 votos
63-VANESSA	13 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	76 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	43 votos
29-CONCEIÇÃO	27 votos
67-IVONEIDE BISPO	38 votos
88-JACIANE MILITÃO	55 votos
71-CIDA CERQUEIRA	54 votos
87-MARCOS MEIRELES	27 votos
55- WILMA RODRIGUES	14 votos

URNA11: Seção 11

Votos válidos	374 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	34 votos
63-VANESSA	11 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	66 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	38 votos
29-CONCEIÇÃO	34 votos
67-IVONEIDE BISPO	27 votos
88-JACIANE MILITÃO	74 votos
71-CIDA CERQUEIRA	43 votos
87-MARCOS MEIRELES	24 votos
55- WILMA RODRIGUES	08 votos

URNA 12: Seção 12

Votos válidos	354 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	27 votos
63-VANESSA	12 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	54 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	45 votos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CRIADO EM 19/06/1997	
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023	
29-CONCEIÇÃO	34 votos
67-IVONEIDE BISPO	28 votos
88-JACIANE MILITÃO	59 votos
71-CIDA CERQUEIRA	43 votos
87-MARCOS MEIRELES	26 votos
55-WILMA RODRIGUES	21 votos

URNA 13: Seção 13

Votos válidos	329 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	17 votos
63-VANESSA	08 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	72 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	34 votos
29-CONCEIÇÃO	29 votos
67-IVONEIDE BISPO	24 votos
88-JACIANE MILITÃO	70 votos
71-CIDA CERQUEIRA	31 votos
87-MARCOS MEIRELES	18 votos
55-WILMA RODRIGUES	22 votos

URNA 14: Seção 14

Votos válidos	371 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	44 votos
63-VANESSA	12 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	70 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	48 votos
29-CONCEIÇÃO	27 votos
67-IVONEIDE BISPO	23 votos
88-JACIANE MILITÃO	67 votos
71-CIDA CERQUEIRA	44 votos
87-MARCOS MEIRELES	22 votos
55-WILMA RODRIGUES	10 votos

 CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIADO EM 19/06/1997 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023	 CONSELHO TUTELAR
--	--	--

URNA 15: Seção 15

Votos válidos	381 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Votação dos candidatos	
93-JAMILE	42 votos
63-VANESSA	14 votos
57-GILVÂNIA GABRIEL	62 votos
16-NAIANE OLIVEIRA	42 votos
29-CONCEIÇÃO	32 votos
67-IVONEIDE BISPO	35 votos
88-JACIANE MILITÃO	57 votos
71-CIDA CERQUEIRA	44 votos
87-MARCOS MEIRELES	29 votos
55- WILMA RODRIGUES	15 votos

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Serrinha-BA	
Votos válidos	5.351 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	0 votos
Total de votos	5.351 votos

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Gilvânia Gabriel	57	1.063
2º	Jaciane Militão	88	948
3º	Naiane Oliveira	16	615
4º	Jamile	93	579
5º	Maria Cacilda	71	575
6º	Ivoneide Bispo	67	460
7º	Maria Conceição	29	412
8º	Marcos Meireles	87	322

 CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIADO EM 19/06/1997 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SERRINHA-BA 2023
---	---

9º	Wilma Rodrigues	55	201
10º	Vanessa	63	176
Total de votos válidos			5.351

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Kelly do Carmo Oliveira, secretária da Junta Apuradora, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Serrinha-Ba, 01 de outubro de 2023

Nome dos membros

Kelly do Carmo Oliveira

Márcia Mota Silva, R. Jairo Luiz A. Sim - 1, Aneli Mota, Aluísio

Vanessa Santos Ferreira da Silva Santos, Ellen Costa, Jairo dos Santos

Rafaela Falcão Nunes, Raul Oliveira Neto, Naiane Oliveira Mota, Janniele

Alana Ribeiro das Mercês Gomes, Jilvanir Gabriel dos Santos

Ademilde Gabriel da Silva, Jairo do Carmo, Raul Falcão

Maria Lucinda Berquiere de Oliveira, Grazielle de Aquino Sousa

Wilson dos Santos Araújo, Janna Campos de Marci

Lucian Evangelista de Lima, Gledine Araújo Berquiere Silva

Luciana Regina de Jesus França, Marlon Emanuel Batista Lima

Marcelo Meireles dos Santos, Látalia Freitas Martins, Maria José

dos Santos, Maria José Nascimento Silva, Jucimar Silva Basto,

Lyson Costa Carmine, Alciane dos Santos Sales, Jene dos Santos Sobrinho;

iz. Mirianela de Oliveira Vitor Boas,

Ima dos Santos Rodrigues.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.101/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de prestador de serviço de locação de gerador energia para uso no evento do Projeto ProPulmão em Serrinha/BA.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI	38.388.850/0001-81	R\$ 26.449,60 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 02 de outubro de 2023

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	ML DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA	18.674.474.0001/84	R\$ 8.096,00 (Oito mil e noventa e seis reais)
2	ML DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL	18.674.474.0001/84	R\$ 145.931,50 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 02 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal